**Circular nº 264/2017 – GAB**

Osasco, 02 de junho de 2017.

Senhores (as) Gestores (as)

Senhores (as) Professores(as) Coordenadores (as)

**Assunto**: Inscrições Prêmio Mario Covas 12ª Edição

 A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, conta com a preciosa colaboração de Vossas Senhorias no sentido de estimular e fomentar, a participação das unidades escolares no Prêmio Mario Covas – 12ª Edição.

 O Prêmio Mario Covas reconhece, anualmente, as melhores práticas de gestão pública no âmbito estadual e municipal. Seu objetivo é destacar ações inovadoras que introduzam ou aprimorem uma prática de modo a gerar melhorias nos processos organizacionais ou na prestação de serviços públicos, motivando os servidores e valorizando os trabalhos por eles desenvolvidos, bem como divulgar esses trabalhos e possibilitar a troca de experiências. O Prêmio é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, realizada pela Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações – UDEMO, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG.

 Informa que as inscrições encerram-se no dia 15 de junho de 2017 e para realizá-las deve-se acessar o site <http://www.premiomariocovas.sp.gov.br>

 Leiam atentamente o regulamento, é simples e esclarecedor.

 Não há cobrança de taxa de inscrição, pois o objetivo é dar visibilidade ao trabalho de excelência dos nossos profissionais da Rede.

 Reitera, de acordo com o regulamento vigente, que as  iniciativas vencedoras receberão:

I - Um Troféu Mário Covas;

II - Certificados individuais de premiação;

III - Um prêmio a ser definido pelo Comitê gestor e informado oportunamente.

 Os vencedores serão conhecidos por meio de:

I - Divulgação do Projeto Vencedor no site do Prêmio Mário Covas da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Fundação Mário Covas; e

II - Divulgação do Projeto Vencedor no canal da Escola de Governo e Administração Pública – EGAP da Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG.

 Todos os concorrentes receberão:

I - Certificados de participação;

II - Relatório de avaliação.

 Certa de que despontaremos como excelência no referido Prêmio, agradece imensamente o empenho de todos.

 Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino